



# São Martinho de Árvore e Lamarosa

## Município de Coimbra

Acta n.º 47

### Reunião do Executivo da Freguesia de S. Martinho de Árvore e Lamarosa, para o quadriénio 2017 - 2021



Ao dia vinte e um do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se pelas vinte e três horas, na sede da União de Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, sito na Rua do Lagar, n.º 9 da localidade de Ardazubre, Município de Coimbra, o Presidente Manuel Veloso da Costa, a Secretária Helena Maria Cortesão Gaspar e o Tesoureiro Arlindo Branquinho Ferreira Pascoal, nos termos da alínea do art. n.º 2 e do artigo n.º 34, da lei 169/99 de Dezoito de Setembro, alterada pela lei n.5 - A de 2002 de onze de Janeiro, e pelos artigos 20º e 21º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro com a seguinte ordem de trabalhos: -----

#### **Ponto Único: Alteração dos vencimentos dos Colaboradores para o ano civil de dois mil e dezanove.**

Em reunião o executivo deliberou o aumento salarial dos colaboradores para o ano civil de dois mil e dezanove, o qual se traduz num aumento global de novecentos e sessenta euros (960,00€) tendo sido aprovado por unanimidade. Deste modo e especificamente para cada Colaborador:

- **Sr. Lima** passa de trinta euros (30€) mensais, para os trinta e cinco euros (35€) mensais, o que perfaz um aumento anual de sessenta euros (60€). -----
- **Sr. Silvério** passa de setecentos e oitenta e cinco euros (785€) mensais, para os oitocentos euros (800€) mensais, o que perfaz um aumento anual de cento e oitenta euros (180€). -----
- **Sr. José Oliveira** passa de setecentos e oitenta e cinco euros (785€) mensais, para os oitocentos euros (800€) mensais, o que perfaz um aumento anual de cento e oitenta euros (180€) -----
- **Sr. Humberto** passa de seiscentos e oitenta e cinco euros (685€) mensais, para os setecentos euros (700€) mensais, o que perfaz um aumento anual de cento e oitenta euros (180€) mensais. -----
- **Sr. Manuel Alves** passa de setecentos e oitenta e cinco euros (785€) mensais, para os oitocentos euros (800€) mensais, o que perfaz um aumento anual de cento e oitenta euros (180€). -----
- **Sra. Sónia** passa de oitenta euros (80€) mensais, para os noventa (90€) mensais, o que perfaz um aumento anual de cento e vinte euros (120€). -----
- **Sra. Leonor** passa de trinta e sete euros e cinquenta cêntimos (37,50€) mensais, para os quarenta euros (40€) mensais o que perfaz um aumento anual de trinta euros (30€). -----
- **Sra. Maria José** passa de trinta e sete euros e cinquenta cêntimos (37,50€) mensais, para os quarenta euros (40€) mensais o que perfaz um aumento anual de trinta euros (30€). -----